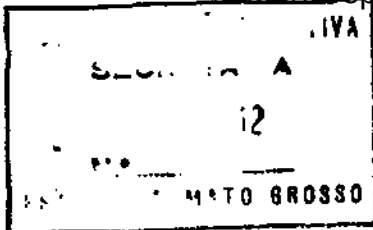




Estado de Mato-Grosso

LEI Nº 522 , de 27 de outubro de 1 952.

Autor: Deputado Penn Gomes



Declara de utilidade pública a "Escola Musical Levino Albano", com sede em Corumbá, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

FAÇO saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a "Escola Musical Levino Albano", com sede em Corumbá e fixado em R\$ 40 000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros) a sua subvenção pelo Estado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei constarão do orçamento de 1 953, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 27 de outubro de 1 952, 131ª da Independência e 64ª da República.

Penn Gomes
Simão Travençolo

Registrado à fl. 41 v.
Em 10. 11. 1952
Laydêa J. Ribeiro
Of. 2. 7